



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 34/2026/DPARL/CMI

Itanhaém, 18 de fevereiro de 2026.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal "Anchieta"  
Itanhaém/SP – 11740-000

**Fernanda Louzada**  
Subsecretária de Gestão  
Legislativa e Articulação Política  
18/02/2026

Assunto: **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 05, DE 2025, ALTERADO PELO SUBSTITUTIVO.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 659/2025 - Proc. nº 11.891/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 05, de 2025, alterado pelo Substitutivo, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita), que "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Itanhaém e dá outras providências", foi **REJEITADO** por deliberação plenária, durante a realização da 40ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, em 18 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**"NALDO DO BODEGUITA"**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=04GY-MGKV-S6N8-N020> , ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 04GY-MGKV-S6N8-N020**

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS.**

Presidente

Assinado em 18/02/2020, às 19:35:02